são da obra, o que na presente situação implica em acréscimo de 14,39% ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R$ 329.306,13(trezentos e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e treze centavos), dentro do limite do artigo 65, § 1°,da Lei 8.666/1993, passando o contrato a possuir o valor total de R$ 2.617.276,90 (dois milhões seiscentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 28 de abril de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. Manoel Antônio Pereira Barros.

CONTRATO Nº 21/2020 - SDU CENTRO/NORTE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - SDR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042.03020/2019- SDR/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO: 00050.000711/2020-83. EMPRESA: A.O.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de peças e/ou acessórios originais, em VEÍCULOS lotados na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Prazo de Vigência e Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.04122.0017.2.074 - Administração da SDU CENTRO/NORTE; Projeto Atividade: 2109 e 1288; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos (FR): 001.100 -Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Sendo que para aquisição de peças no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e para execução de serviços no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Lote II (Caminhões/Pick up Furgão): Peças - R$ 150.000,00,Serviços - R$ 50.000,00, Sub-Total: R$ 200.000,00; Lote III (Tratores): Peças - R$ 100.000,00, Serviços -R$ 30.000,00, Sub-Total: R$ 130.000,00. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 28de abril de 2020. Assina pela Contratante, o Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, o Sr. Paulo Rogério Silva.

CONTRATO Nº 25/2020 - SDU CENTRO/NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 –SRP/ALEPI/PI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 – ALEPI/PI; PROCESSO Nº: AL-19.607/19; PROCESSO ELETRÔNICO: 00050.001402/2020-50. EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de manutenção predial no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte. Prazo de Vigência:12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.15451.004.1.096 - Ampliação/Reforma/Construção de Prédios Institucionais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 001.100 -Recursos Ordinários - Geral. Valor Total: R$ 9.189.474,24 (nove milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.Data: Teresina/PI, 22 de abril de 2020. Assina pela Contratante, o Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior -Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, a Srª. Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2020. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.000899/2020-51. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE – SDU CENTRO/NORTE, representada neste ato por seu Superintendente, Engº Carlos Augusto Daniel Júnior, determina à empresa CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., o reinício dos serviços de ELABORAÇÃO DE EIA/RIMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O ROPOTY (2ª PONTE DA AV. POTY) ENTRE A AV. ALAMEDA DOMINGOS MAFRENSE/RUA CEDRO E O RAMAL PROJETADO DA AV. POTY, EM TERESINA-PI, objeto do Contrato nº 33/2017 e Ordem de Serviços (O.S.) nº 25/2017. Data: Teresina/PI, 03 de fevereiro de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. Francisco das Chagas Rocha.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 13/2017. REFERENTE AO PROCESSO Nº 00077.000873/2020-82. PROC ADMINISTRATIVO Nº 077/02773/2017 – STRANS/PMT. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA RIACHUELO, Nº 1265/SUL, BAIRRO VERMELHA, EM TERESINA-PI. PRAZO: SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 29/02/2020 E TÉRMINO EM 01/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINAM: WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA, PELA CONTRATANTE. JOÃO CLAUDINO FERNANDES, PELA CONTRATADA.

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 02/2019- ETURB/PMT. ORIUNDO DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 082/2018- SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 081-498/2019- ETURB/PMT. CONTRATO Nº 02/2019-ETURB/PMT. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Empresa Pública Municipal, regida pela Lei nº 1.485, de 15/08/1975, inscrita no CNPJ sob o número 06.688.535/0001-83, com sede na Av. João XXIII, nº 2715, Bairro São Cristóvão, em Teresina, Piauí, CEP 64067-010, neste ato representada por sua Diretora Presidente CLÁUDIA ALVES ZARUR ROCHA, RG: 703.993 SSP PI, CPF: 240.110.373-20, residente e domiciliada à Rua Abdias Neves nº 779, Condomínio Santa Mônica, Bloco B, apartamento 301, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI. CONTRATADA: CBAA – ASFALTOS LTDA (CBAA), situada no DT Distrito Industrial de Ananindeua S/N, Setor C, Quadra 08, Lotes 02 e 03, Ananindeua – Pará, CEP: 67.035-330, inscrita no CNPJ sob o n. 05.099.585/0001-62, telefones: (091)3250-3000/3250-3244, neste ato representada por seu representante legal a Sra. MARIA IZADORA DA COSTA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, casada, gerente de vendas, portadora da carteira de identidade n. 29.414.825-9/DETRAN/RJ e inscrita na CPF sob o nº 001.310.002-50, domiciliado à Vila Freitas, nº 29, Bairro Pedreira, Belém- Pará, resolvem em comum acordo firmar o presente contrato de acordo com o Processo Licitatório n. 042.02364/2018- ETURB/PMT, na modalidade Pregão Eletrônico SRP n. 082/2018- SEMDUH/PMT, de acordo com as Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem: OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante na Cláusula Vigésima (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do CONTRATO Nº 02/2019-ETURB/PMT por mais 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa Contratante, de comum acordo entre as partes e nos termos do §1º do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, via termo aditivo. Os pedidos de prorrogação de prazo serão dirigidos à ETURB até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo contratual. Permanecem em vigor às demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico. Teresina (PI), quinta – feira, 16 de abril de 2020. CLÁUDIA ALVES ZARUR ROCHA, Presidente da ETURB (CONTRATANTE). CBAA – ASFALTOS LTDA (CONTRATADA).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2019-ETURB/PMT. ORIUNDO DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 065/2018- SEMDUH/PMT(2ºRELANÇAMENTO). PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 081-497/2019- ETURB/PMT. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB, Empresa Pública Municipal, regida pela Lei nº 1.485, de 15/08/1975, inscrita no CNPJ sob o número 06.688.535/0001-83, com sede na Av. João XXIII, nº 2715, Bairro São Cristóvão, em Teresina, Piauí, CEP 64067-010, neste ato representada por sua Diretora Presidente CLÁUDIA ALVES ZARUR ROCHA, RG: 703.993 SSP PI, CPF: 240.110.373-20, residente e domiciliada à Rua Abdias Neves nº 779, Condomínio Santa Mônica, Bloco B, apartamento 301, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI. CONTRATADA: